



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2360– Assú-RN, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

### PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Diretora do Foro  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do Juizado  
Especial Cível e Criminal  
e em substituição legal na Vara  
Criminal

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA  
Titular da 1ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Em Substituição da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ  
FORMIGA  
Titular da 3ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E  
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Inscrição / Nome / Classificação

000096005020 / Jaciara de Albuquerque Macedo  
Cabral / 131º  
000096004893 / Valdeineide de Araujo Albano /  
132º  
000096003413 / Edilma Lopes da Silva / 133º  
000096002740 / Francielma Maria dos Santos /  
134º  
000096004469 / Ana Paula de Oliveira / 135º  
000096006091 / Edione Monteiro Araújo Gomes  
/ 136º

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

###### Inscrição / Nome / Classificação

000096004471 / João Maria Pessoa Pereira / 6º

##### PROFESSOR DE HISTÓRIA

###### Inscrição / Nome / Classificação

000096002295 / Samira Celeste Rocha de Souza  
/ 5º

##### PROFESSOR DE INGLÊS

###### Inscrição / Nome / Classificação

000096003231 / Manoel Nilson de Lima / 12º

##### PROFESSOR DE PORTUGUÊS

###### Inscrição / Nome / Classificação

000096001557 / Marilene Caetano de Macedo /  
9º

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096003446 / Francisco de Assis Oliveira  
Rodrigues / 27º

Total de candidatos convocados: 11 (onze)

Assú/RN, 14 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

\* A entrega da documentação será realizada na  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro -  
Assú/RN, no período entre 17 a 28 de fevereiro  
de 2014, exceto sábados, domingos e feriados,  
de 08h00min às 17h00min.

\*\* Edital completo publicado na edição nº 2358  
do Diário Oficial do Município do dia  
17/02/2014.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 046/2014

O Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município.

##### R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a YHASKARA THAISY LOPES  
DE MELO COSME, funcionária Estatutária,  
matrícula nº 8447-5, ocupante do cargo de  
PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, 06 (seis) meses de LICENÇA  
MATERNIDADE, conforme atestado médico  
anexo ao processo nº 1917-2014, no período de  
07 de fevereiro de 2014 a 07 de agosto de 2014,  
devendo serem feitas as anotações necessárias  
de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus feitos a  
partir do dia 07 de fevereiro de 2014 sendo  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de  
Administração e Recursos Humanos da  
Prefeitura Municipal do Assú, em 17 de fevereiro  
de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

##### PORTARIA Nº 047/2014

O Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município.

##### R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a CLAUDIA APALONIA DA  
FONSECA MARTINS, funcionária Contratada,  
matrícula nº 8711-7, ocupante do cargo de  
Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social e Habitação, 04  
(quatro) meses de LICENÇA MATERNIDADE,  
conforme atestado médico anexo ao processo nº  
83/2014, no período de 10 de fevereiro de 2014 a

10 de junho de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 094/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a EXPEDITO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 1485-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de COVEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2012 a 29 de junho de 2013 para serem gozadas a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 14 de março de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 095/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 2885-7, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2012 de 28 de junho de 2013 para serem gozadas a partir de 13 de fevereiro de 2014 a 15 de março de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir do dia 13 de fevereiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 096/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a KARLA SALENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3508-5, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2012 para serem gozadas a partir de 10 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 097/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a ANA PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 098, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de fevereiro de 2014 a 17 de março de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 098/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA NUCIA FERNANDES MENDONÇA, matrícula nº 3772-2, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Chefe Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 03 de março de 2014 a 02 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 099/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a MARCELA MARILIA BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 8369-2, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 10 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 100/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER a LEANDRO VAGNER MORAIS MENEZES, matrícula nº 5962-1, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 10 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 101/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER a ANA KALINY ARAUJO MACEDO FONSECA, matrícula nº 8733-2, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Chefe Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 10 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 102/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER a JESSICA MAYARA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 8340-3, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Chefe Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**TERMO DE ADITAMENTO: 003**

Contratante: Assú Prefeitura  
Contratada: Covale Construtora e Com. do Vale Ltda – Me – Cnpj: 01.102.166/0001-81  
Contrato nº 101/2012 (Tomada de Preços nº 073/2012)

Objeto: Execução de serviços de Construção de QUADRA POLIESPORTIVA na comunidade de PORTO PIATÓ, em nosso município.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2014.

Processo Administrativo nº 16.132/2013  
Fundamentação Legal – Na forma prevista do Artigo 57, Inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú (RN), 27 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 154/2014  
NOME: BRENO STANLEY MARTINS DE MENDONÇA  
QUANTIDADE: 02  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 17 e 18/02/2014  
VALOR: 100,00

NÚMERO: 155/2014  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA AZEVEDO  
QUANTIDADE: 02  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 17 e 18/02/2014  
VALOR: 100,00

NÚMERO: 156/2014  
NOME: ESTER CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
QUANTIDADE: 02  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 17 e 18/02/2014  
VALOR: 68,00

NÚMERO: 157/2014  
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO  
QUANTIDADE: 01

DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 17/02/2014  
VALOR: 50,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001  
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: ASSU - PREFEITURA  
CONTRATADA: M J S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.034.176/0001-15  
TERMO DE CONTRATO: Nº 104/2013 (TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Constitui Objeto do presente instrumento Contratual a Confecção de FARDAS E MOCHILAS PADRONIZADAS, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2013, com os lotes: 01 02 e 03.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de janeiro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Prorrogação do prazo de conclusão e entrega por diminuição no ritmo de trabalho. A ordem de compras foi emitida por volta do mês de novembro de 2013, mas a numeração/tamanho do fardamento foi repassado à empresa apenas no mês seguinte, devido ao processo de ratificação, junto as escolas, do quantitativo evidenciado na ordem de compras, conforme Processo Administrativo nº 15.498/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.498/2013  
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Assú (RN), 30 de dezembro de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003  
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/001-23.  
CONTRATADA: COVALE CONSTRUTORA E COM DO VALE LTDA – ME.  
TERMO DE CONTRATO: Nº 101/2012 (TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2012).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Construção de QUADRA POLIESPORTIVA na comunidade de PORTO PIATÓ, em nosso município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.132/2013.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer técnico pelo setor de engenharia na qual aponta a necessidade de readequação de planilha, no tocante ao item movimento de terra.  
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista do Artigo 57, Inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993  
Assú/RN, 27 de dezembro de 2013.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ**

CONTRATO Nº 010/2014.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO ASSÚ

CONTRATADO: MARÍLIA GRAZIELLE DA SILVA TORRES - CPF nº. 058.603.324-67 e RG nº 2.456.880/SSP/RN.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar serviço como ATENDENTE, desempenhando suas funções no Pronto Socorro Municipal - PSM, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Memorando nº 215/2014 e Processo Administrativo nº 2.121/2014, destinando-se ao apoio logístico junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 2.121/2014.

VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Este contrato faz parte da Fundamentação Legal da lei nº 094 de 02 de janeiro de 2013.

PRAZO: 17 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Assú (RN), 17 de fevereiro de 2014.

#### **DIVERSOS**

##### **2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO** **CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **JOSÉ**, brasileiro, solteiro, autônomo aposentado, de 86 anos de idade, nascido em Serra Negra do Norte/RN, filho de José Perminio de Medeiros e de Anna Onilda de Medeiros, residente na Rua Hélio Neves de Oliveira, nº 41, Vertentes, nesta cidade, com **FRANCISCA ALDELANIA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, de 38 anos de idade, nascida em Olho D'água do Borges-RN, filha de Dionísio Francisco da Silva e de Antonia Auricéa da Silva, residente na Rua Hélio Neves de Oliveira, nº 41, Vertentes, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, de 22 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Francisco José de Oliveira e de Rosa Maria Dantas, residente na Rua Demostenes Amorim, nº 120, Vertentes, nesta cidade, com **LILIAN KÍZIA NOGUEIRA DA ROCHA**, brasileira, solteira, do lar, de 20 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Luisvaldo da Rocha e de Maria Luciene Nogueira da Rocha, residente na Rua José Barreto Ramalho, nº 152, Vertentes, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **VICENTE FEITOSA PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, aux. administrativo, de 65 anos de idade, nascido em Icó/CE, filho de Francisco Feitosa Pinheiro e de Alice Alexandre Pinheiro, residente na Rua Cel. José Soares Filgueira, nº 542, Novo Horizonte, nesta cidade, com **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, téc. de enfermagem, de 52 anos de idade, nascida em Carnaubais-RN, filha de Manoel Francisco dos Santos e de Francisca Jorge dos Santos, residente na Rua Cel. José Soares Filgueira, nº 542, Novo Horizonte, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**